



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2970/2019

SÚMULA: HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base no laudo de avaliação emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Veículos Inservíveis do Município de Campo Bonito, nomeada pela Portaria 194/2017,

DECRETA

Artigo 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Veículos Inservíveis, nomeada através da Portaria nº 194/2017, conforme abaixo relacionados.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARCA /MODELO ONIBUS VOLVO/B58, RENAVAN 0052.350503-5, PLACA ADD-1426, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1990/1990, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, FROTA 70, VALOR R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais)

MARCA /MODELO ONIBUS ESCANIA, RENAVAN 0052.350503-5, PLACA ADD-1426, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1990/1990, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL, FROTA 70, VALOR R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais)

SECRETARIA DE SAÚDE

MARCA /MODELO FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, RENAVAN 01028211373, PLACA AZB-2455, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2014/2014, COR PRETA, VALOR R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARCA /MODELO IMP/GM/ASTRA GLS, RENAVAN BAIXADO, SUCATA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 1995/1995, COR PRATA, COMBUSTIVEL GASOLINA, VALOR R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

MARCA /MODELO FIAT/MAREA SX, RENAVAN BAIXADO, SUCATA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2000/2000, COR CINZA, COMBUSTIVEL GASOLINA, VALOR R\$ 200,00 (Duzentos Reais)



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

MARCA /MODELO FIAT/MAREA, RENAVAN BAIXADO, SUCATA, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2000/2000, COR PRATA, COMBUSTIVEL GASOLINA, VALOR R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

MARCA/MODELO: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO VAP 55, MULLER, ANO 1998, PATRIMONIO 1791, COMBUSTIVEL DIESEL, VALOR R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais)

MARCA/MODELO: RESFRIADOR TÉCNOFRIO, TR 6.000 TANQUE ISOTÉRMICO PARA COLETA/ARMAZENAMENTO DE LEITE, CAPACIDADE DE 6.000 LITROS, DATA DE FABRICAÇÃO 12/07/2005, PATRIMONIO 7258, COM CHASSI A SER ACOPLADO EM CAMINHÃO TRUK, VALOR R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais)

MARCA/MODELO: CAÇAMBA BASCULANTE PARA CAMINHÃO TRUK, CAPACIDADE LOTAÇÃO DE 8 M³, ANO 2002, PATRIMONIO 8160, COM SISTEMA HIDRAULICO DE BOMBA E PISTÃO, VALOR R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 19 DE AGOSTO DE 2019.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



PORTARIA Nº. 107/2019

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr, Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de avaliação de veículos inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Campo Bonito.

Art. 2º - Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial que será Presidida pelo Primeiro Membro.

Membros:

- | | |
|----------------------------|------------------------|
| • JUCIEL HEMERICH | SETOR DE PLANEJAMENTO |
| • JOSÉ DA CUNHA | SETOR DE COMPRAS |
| • SANDRA SCIMEONI | SETOR DE LICITAÇÃO |
| • ELHEANDERSON A. MALANSKI | SETOR DE ENGENHARIA |
| • EDSON DE SOUZA | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO |

Art. 3º - Os integrantes da Comissão Especial, desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém, não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 194/2017 de 16/11/2017.

CAMPO BONITO – PR, 19 DE AGOSTO DE 2019.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 495 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 de Agosto de 2019 – Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019
PROCESSO Nº 73/2019**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL..**

- NOVA Data de abertura: 02/09/19
- Horário: 14:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, 19 de Agosto de 2019.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017